



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

1 **Ata número 04/2017** do Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de  
2 Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS – *Campus* Júlio de Castilhos.  
3 **Quarta Reunião Ordinária do Colegiado de Campus.** Aos vinte e dois  
4 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas,  
5 no anfiteatro do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos,  
6 na cidade de Júlio de Castilhos, estado do Rio Grande do Sul, reuniram-  
7 se para a quarta reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete, sob a  
8 Presidência do Diretor Geral Rodrigo Carlotto, os membros do Colegiado  
9 de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos:  
10 Aristeu Castilhos da Rocha, Camila Coletto, Cristiane Ambrós Guerch,  
11 Juliano Perlin de Ramos, Luciana Perazollo Cristofari, Magali Cristina  
12 Hartmann, Maria Cristina dos Santos Prevedello, Mariane Ugalde,  
13 Ricardo Luis Schons e Valério Miranda Vieira. Os membros do Colegiado  
14 de Campus foram convocados através do Memorando N° 138/2017 –  
15 DG/Campus JC/ Júlio de Castilhos para tratarem da seguinte pauta:  
16 Recursos de Alunos. Para a reunião foram trazidos os seguintes arquivos  
17 físicos para apreciação dos Conselheiros: planos de ensino, diários de  
18 classe, atas de conselho de classe, encaminhamentos CAE, ata de  
19 exame e outros documentos pertinentes. Alunos que solicitaram recurso:  
20 Tainã Diniz Machado – Técnico em Informática – Integrado ao Ensino  
21 Médio; Nathan Henrique da Silva – Técnico em Informática – Integrado  
22 ao Ensino Médio; Marina Razia Goulart Pacheco – Técnico em  
23 Informática – Integrado ao Ensino Médio; Nathan da Rosa Ignácio  
24 Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio; Leonardo Kneipp  
25 Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio; Tagliany Santos  
26 França - Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio e Maria  
27 Gabriela M. Rodrigues – CST em Produção de Grãos. Iniciada a reunião  
28 o Diretor Geral recebe com boas vindas os membros do Colegiado e  
29 retifica o memorando de convocação onde consta Reunião  
30 Extraordinária, porém esta é a última Reunião Ordinária. Ainda, refere  
31 que ontem à noite foi protocolado outro recurso, o qual será apreciado  
32 nesse momento também, ante concordância de todos os membros. O  
33 Diretor esclarece que a Resolução Ad Referendum n° 047/2015 e a  
34 Resolução Consup n° 040/2016 balizarão nosso trabalho, uma vez que  
35 são normativas institucionais que tratam da competência do colegiado  
36 para apreciar recursos, enquanto instância superior, bem como  
37 procedimentos a serem seguidos. Iniciada a apreciação dos processos  
38 de recurso, o Presidente do Colegiado definiu que o primeiro a ser  
39 apreciado é o da aluna **Maria Gabriela M. Rodrigues**, onde o  
40 Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção – Juliano  
41 Perlin explana acerca do recurso da aluna, relatando os termos do  
42 recurso, bem como manifestação do professor Valmor Ziegler e ainda  
43 explica que no Ensino Superior há alguns parâmetros diferentes do



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

São João do Barro Preto – Interior – 98130-000 – Cx Postal 38 – Júlio de Castilhos – RS

55 9979-7648/9926-4341

44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86

Ensino Integrado. Conforme Art. 9º, VI, da Resolução 040/2016, Juliano Perlin, enquanto também Conselheiro desse Colegiado, dá-se por impedido para votar. Após as discussões, aberto para votação, este Colegiado de Campus indeferiu o pedido da aluna, por unanimidade, uma vez que a aluna não atingiu o desempenho escolar mínimo previsto e não ficou comprovada as alegações da mesma. Passando para apreciação dos recursos dos alunos dos Cursos Integrados, o primeiro recurso a ser apreciado é o da aluna **Tagliany Santos Franca** – Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio. O Diretor Geral primeiramente explana acerca do histórico da aluna, bem como os termos do recurso e ata do conselho de classe. Após discussões, aberto para votação, este Colegiado de Campus indeferiu o pedido da aluna, por unanimidade, considerando que este Conselho entende que a trajetória em sala de aula da aluna já foi avaliada pelo Conselho de Classe da Turma e, dessa forma, este Conselho segue a decisão do grupo de professores. Ainda, a Instituição possui uma equipe multidisciplinar de atendimento especializado e a aluna optou por não utilizar esses recursos, fato este que poderia ter contribuído em sua aprovação. Com relação ao recurso de **Marina Razia Goulart Pacheco** – Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio, o Diretor Geral explanou sobre o recurso da aluna, bem como a ata do conselho de classe. Após discussões, aberto para votação, este Colegiado de Campus indeferiu o pedido da aluna, por unanimidade, considerando que este Conselho entende que a trajetória em sala de aula da aluna já foi avaliada pelo Conselho de Classe da Turma e, dessa forma, este Conselho segue a decisão do grupo de professores, bem como a aluna não atingiu o desempenho escolar mínimo previsto. Friza-se que a recuperação paralela está prevista nos Arts. 165 e 166 da Resolução nº 102/2013 e deverá ser realizada ao longo do período letivo, não necessariamente antes da prova de exame. Com relação ao aluno **Tainã Diniz Machado** – Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio, o Diretor Geral explanou sobre o recurso do aluno, bem como a ata do conselho de classe. Após discussões, aberto para votação, este Colegiado de Campus indeferiu o pedido do aluno, por unanimidade, considerando que este Conselho entende que a trajetória em sala de aula do aluno já foi avaliado pelo Conselho de Classe da Turma e, dessa forma, este Conselho segue a decisão do grupo de professores, bem como o aluno não atingiu o desempenho escolar mínimo previsto. Com relação ao recurso do aluno **Nathan Henrique da Silva** – Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio o Diretor Geral explanou sobre o recurso do aluno, bem como a ata do conselho de classe. Após discussões, aberto para votação, este Colegiado de Campus indeferiu o pedido do aluno, por 06 votos e uma abstenção, considerando que este Conselho entende que a



